

## **ATA NÚMERO TRÊS MIL E OITENTA E SEIS (3.086)**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores Carlos Alberto Hammerschmidt e Wilmar José Horning, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente João Renato Leal Afonso declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus fez uma saudação a todos os visitantes e convidando o Padre Emerson Lipinski para compor a Mesa. Imediatamente passou-se para a Ordem do Dia para a qual foi convocada. O Presidente João Renato agradeceu a presença do pessoal do Departamento de Cadastro e Tributação da Prefeitura bem como da Procuradoria Fiscal do Município o que torna gratificante quando o Poder Legislativo em comunhão com o Poder Executivo, não como subserviência, mas todos se fazem presentes atendendo o clamor desta Casa, e o objetivo destas pessoas estarem aqui é a questão da discussão da Lei Complementar nº 01/2011 que trata do novo Código Tributário do Município da Lapa, e como haviam falado lá em meados de novembro, este Projeto viria para a Ordem do Dia nesta data e convidariam a Comissão de Estudo desse novo Código para que, se necessário for, prestarem algum esclarecimento aos senhores Vereadores. Da mesma forma, como foi falado por esta Presidência na questão da extinção das taxas de combate a incêndios, de contribuição de melhoria, da coleta de lixo e da diminuição da alíquota do IPTU de 0,4% para 0,36%, por isso também foi convidado o Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação, Marcos Antônio Camenar para dirimir possíveis dúvidas quanto a essa matéria. Também em conversa com o Padre Emerson, há um Projeto de abertura de crédito adicional suplementar onde o Poder Executivo cita o crédito desse recurso que é uma possível doação de contribuição a Fundação São Benedito, como se trata de uma contribuição e a Fundação São Benedito até o presente momento não é declarada de Utilidade Pública, e conversando com o Padre Emerson, esta Presidência protocolou meio a toque de caixa, declarando tal instituição de acordo com documentação entregue pelo Padre Emerson, e não há nenhum problema de votarem a abertura de crédito e a Declaração de Utilidade Pública, teria sim algum problema se votassem a declaração de utilidade pública e a autorização da contribuição, o que não é o caso. Para isso estão aqui presentes o senhor Adir e o Padre Emerson da Fundação que poderão prestar esclarecimentos a qualquer um dos Vereadores. **O Presidente João Renato** solicitou a inversão da Ordem do Dia e que o Anteprojeto nº 029/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Institui no âmbito do Poder Executivo a comissão permanente de reavaliação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências, fosse votada como segunda parte, então votariam o Projeto de Lei Complementar 01/2011 e o Projeto 29/2011 como segunda matéria, porque deveriam criar essa Comissão e aí discutirão propriamente a reavaliação das alíquotas, dessa forma indagou aos senhores Vereadores se há alguma oposição a isso. Não havendo nenhuma oposição foi aprovada a inversão da pauta da Ordem do Dia. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei Complementar nº 01/2011, de autoria do

Executivo Municipal, que Institui o Novo Código Tributário do Município da Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e nenhum Vereador querendo fazer uso da mesma, o Presidente João Renato solicitou ao Presidente da Comissão, Edson Sá, para que fizesse algumas explanações do teor geral, principalmente para fins de Ata e de possíveis dúvidas com relação à matéria. **A Sessão foi suspensa por dez minutos para a explanação do senhor Edson Sá.** Em seguida foi passada a palavra para o Procurador Fiscal do Município, doutor Felipe, por oito minutos. Reiniciada a Sessão e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei Complementar nº 01/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Novo Código Tributário do Município da Lapa, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto nº 029/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Institui no âmbito do Poder Executivo a comissão permanente de reavaliação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão o Presidente João Renato** disse que, como a próxima matéria irá tratar da alíquota do IPTU, foi proposta a criação dessa Comissão porque sem sombra de dúvida, apesar de diminuir a alíquota, se for implantado a Lei 1313, que é a PGV – Planta Genérica de Valores e, principalmente, se implantarem o geoprocessamento que foi contratado pelo Poder Público Municipal em dezembro de 2010, onde foi fotografado todas as residências, em janeiro de 2011 foi efetuado a implantação do sistema Betha de todas essas informações e tiveram naquela época duzentas e cinquenta reclamações, dessas, cento e cinquenta tinham fundamento, agora estão trazendo uma inovação com a diminuição da alíquota e a aplicação da fórmula estabelecida na Lei 1313 que tem as alíquotas mínimas e máximas do VRM, e isso é lançado no sistema por uma pessoa humana, e todas as pessoas humanas estão sujeitas a algum erro, aliado a isso se poderá sofrer alguma pressão desses quase quinhentos contribuintes que pagavam num imóvel equivalente a quinhentos e cinquenta metros quadrados, a ínfima quantia de um real e cinquenta de IPTU, acredita que não é má fé, mas podem ter lançado, e quando se lança um tributo à menor o contribuinte não vai reclamar, agora quando se lança a maior reclamam, então pensando nisso, aquele que estava pagando à menor, tem que se oportunizar a ampla defesa, e se aprovado esse Projeto, haverá uma melhor tranquilidade em votarem a redução de alíquota e a isenção daquelas taxas. E essa Lei diz que, essa Comissão será composta pelo Diretor de Cadastro e Tributação, pelo Procurador Fiscal, por um Fiscal Tributário ou de Obras, ambos do quadro efetivo, essa Comissão terá trinta dias para efetuar um parecer sendo que o interessado terá quinze dias para reclamar, então em quarenta e cinco dias terão que trabalhar, é um trabalho árduo, mas se essa Comissão for austera, como certamente é, nos próximos anos não terão aquilo que tem todo ano, que são as reclamações de aumento do IPTU, mas na verdade não foi aumentado, apenas foram corrigidos alguns casos descobertos no sistema, e hoje irão fazer uma varredura, por isso da importância de se criar essa Comissão ou através de Lei, não como aquela outra que foi feita pelo Prefeito Municipal por Decreto. Então se propõe essa criação para que tenha essa Comissão permanente. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, hoje esteve reunido com o Prefeito e com o Secretário Juciel, e como foi falado, são quinhentas pessoas, e o próprio Prefeito falou que pode até ser erro humano, este Vereador até concorda errar em quatro ou cinco itens de lançamento, mas em quinhentos tem alguma coisa errada, então é importante discutir a alíquota que vai baixar para as pessoas mais simples, e tinha um imóvel avaliado em oitenta mil reais,

0,4% e a pessoa pagava trinta e dois reais, tinha pessoas com imóvel avaliado em quinhentos mil reais pagando oito reais, então tem alguma coisa errada, não se sabe se foi no tempo do Miguel Batista, do Furiati ou do Joacir, mas os Vereadores como defensores do povo tenham que fazer uma sindicância para descobrir se houve erros e falhas, pois quinhentos lançamentos errados é demais. E com essa alíquota baixando o pobre vai pagar o justo e o rico é que vai pagar mais, por isso este Vereador defende e é favorável na aprovação desse projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto nº 029/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Institui no âmbito do Poder Executivo a comissão permanente de reavaliação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Anteprojeto nº 029/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Institui no âmbito do Poder Executivo a comissão permanente de reavaliação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Anteprojeto nº 029/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Institui no âmbito do Poder Executivo a comissão permanente de reavaliação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto nº 029/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Institui no âmbito do Poder Executivo a comissão permanente de reavaliação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Anteprojeto de Lei Complementar nº 03/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a alínea “c” do artigo 15 da Lei Municipal sob nº 649 de 1976, revoga a Lei Municipal sob nº 188 de 10 de dezembro de 1956, a Lei Municipal sob nº 245 de 09 de novembro de 1960, a Lei Municipal sob nº 1827 de 22 de dezembro de 2004 e a Lei Municipal sob nº 2544 de 28 de dezembro de 2010 e dá outras providências. **O Presidente João Renato** disse que se houver alguma dúvida dos Vereadores, poderão solicitar esclarecimentos ao senhor Marco Antônio Camenar, Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura, que está aqui presente para dirimir dúvidas possíveis. **O Vereador Wilmar Horning** solicitou esclarecimentos sobre o assunto. **Com a palavra o senhor Marco Antônio Camenar**, Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura, fez esclarecimentos referente ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 03/2011. **Com a palavra o Procurador Fiscal do Município, doutor Felipe**, fez mais esclarecimentos referente ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 03/2011. **Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann** disse que, o Vereador Acyr Hoffmann falou a respeito de uma sindicância, e já houve uma sindicância aqui de número 003, onde este Vereador conhece o Diretor que fez a análise da mesma, o senhor Jair Sujeira, mas uma sindicância não adianta muito, porque nessa 003 a recomendação do relator foi de demissão dos funcionários, e em contra partida houve aumento de salário ao invés de demissão. **O Presidente João Renato** pediu que os Vereadores se atesem a matéria. **O Vereador Acyr Hoffmann** pediu ao Vereador José Francisco Hoffmann que formalizasse um pedido da cópia dessa sindicância para esta Casa, porque se existe uma sindicância da apuração de um fato tem que ser cumprido. **O Vereador José Francisco Hoffmann** disse que fará esse pedido ano que vem sem dúvida nenhuma para ver porque foi

pedida a demissão do funcionário, e ao invés da demissão foi dado aumento de salário. **O Presidente João Renato** disse que, “A Câmara Municipal no Projeto de Lei Complementar esta votando a redução da alíquota do IPTU de 0,4% para 0,36%”. A Câmara Municipal também está votando neste ato a revogação da Lei 188 de 1956 que instituiu a taxa de calçamento, também estão votando a revogação da Lei 245 que institui a taxa de calçamento, estão votando a revogação da Lei 1827 de 2004 que cria a taxa de combate a incêndio e também estão votando a extinção da Lei 2544 que institui a taxa de coleta de lixo, é isso que a Câmara Municipal está votando nesse ato, e não estão votando qualquer autorização ao Prefeito Municipal de efetuar correção na planta genérica de valores e muito menos nos valores do IPTU, e sim estão votando a extinção das taxas e a baixa da alíquota. Então deixa isso bem claro, porque amanhã ou depois alguém poderá dizer que a Câmara está autorizando, e na verdade a Câmara não está autorizando isso. Mais ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei Complementar nº 03/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a alínea “c” do artigo 15 da Lei Municipal sob nº 649 de 1976, revoga a Lei Municipal sob nº 188 de 10 de dezembro de 1956, a Lei Municipal sob nº 245 de 09 de novembro de 1960, a Lei Municipal sob nº 1827 de 22 de dezembro de 2004 e a Lei Municipal sob nº 2544 de 28 de dezembro de 2010 e dá outras providências, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Anteprojeto nº 115/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, são duzentos e sessenta e sete mil, cento e dois reais para o pagamento de precatórios. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto nº 115/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Anteprojeto nº 115/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Anteprojeto nº 115/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. **Livre a palavra discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** indagando ao líder do Prefeito que tipo de precatórios são esses. **O Vereador Líder do Prefeito, Wilmar Horning**, disse que no momento não tem essa resposta. **O Presidente João Renato** disse que a resposta deveria ser sanada com as Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação que exararam parecer de forma oficial, mas orienta o Vereador Élio que, de acordo com estudo feito por este Vereador, o qual tem a obrigação de fazer antes de vir a Plenário, é referente a alguma suplementação daquele caso da Kualitter, não unicamente, mas na maioria, porque foi feito aqueles acordos judiciais com a ordem, e esse aqui se trata de extrajudicial, e precatório é uma dívida que o Município tem, por isso vão parcelar, mas o Vereador Élio tem toda a autonomia de solicitar e até entende em suspender essa discussão e voltar para a próxima Sessão. **O Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, só indagou porque acredita que alguns dos senhores que são da situação soubessem, mas podem deixar para a semana que vem se o Vereador líder do Prefeito trouxer essas informações. **O Presidente João Renato** disse que, as informações podem pedir via ofício para o Vereador Élio e o Projeto votam hoje. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto nº 115/2011, de autoria do Executivo

Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Anteprojeto nº 121/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivo da lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, a alteração pretendida é necessária para que seja corrigido um erro material ocorrido na elaboração do Projeto de Lei nº 099 de 04/10/2011 que originou a Lei nº 2660 de 25/10/2011, na época da referida elaboração foram considerados como destinatários da indenização por danos materiais os condutores dos veículos envolvidos em acidente de trânsito ocasionado por retro escavadeira deste Município e que era conduzida pelo servidor Nilceu Bechtloff Ribas. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto nº 121/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivo da lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Anteprojeto nº 121/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivo da lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Anteprojeto nº 121/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivo da lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto nº 121/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivo da lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Anteprojeto nº 122/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **O Presidente João Renato** indagou os senhores Vereadores se oportunizam a palavra ao Padre Emerson nesse momento para que fale dos dois Projetos e depois fazerem uma discussão em bloco e, portanto em votação separada. **Conforme acordo entre os Vereadores será feita a discussão dos dois Projetos num único ato e a votação, de acordo com a forma regimental, será feita em separado.** A Sessão foi suspensa por alguns minutos para a explanação do Padre Emerson. **Encerrando a discussão, foi reiniciada a Sessão.** O Presidente João Renato disse que, gostaria de fazer alguns comentários para que amanhã ou depois alguém não venha dizer que a Câmara esta agindo de forma ilegal, primeiramente a Câmara Municipal não tem o poder de disponibilizar verba seja para quem quer que seja, que fuja do processo legislativo. E recebendo o convite do Padre Emerson para uma conversa sobre uma possível parceria com a Câmara Municipal na Festa de São Benedito, foi recebido um expediente do Padre Emerson o qual foi passado para a Assessoria Jurídica, mas quando foi falado desse valor aproximado de sessenta mil reais, de pronto esta Presidência decidiu com o apoio da Comissão Executiva e dos Vereadores que, no aspecto político não teriam nenhuma objeção ou negociação com isso, salvo um pedido, que em todas as ações que fosse feito em prol dessa festa, fosse divulgado, não o nome desta Presidência, e sim o nome da Câmara Municipal, mas ciente que isso é um poder político que como Presidente delegado pelos companheiros Vereadores tinha, mas não tinha legalidade, e este Presidente disse naquele ato que a Câmara politicamente tem o poder e a força

de agir, mas precisa de um entendimento com o Prefeito Municipal, isso foi num dia, no outro dia este Presidente ligou para o Prefeito contando da conversa que teve com o Padre Emerson, ele disse que também já havia falado com o Padre Emerson e se este Presidente acertou com o Padre Emerson, a Prefeitura Municipal concorda. Então a forma que a Presidência da Câmara Municipal e a Comissão Executiva vão agir é com o repasse que tem como fundamento o artigo 29 da Constituição Federal, solicitando ao Executivo Municipal sessenta mil reais a menos daquilo que a Câmara tem direito e no ofício indicarão que seja usado numa parceria Prefeitura e Fundação São Benedito para a festa, para que amanhã ou depois alguém não diga que o Padre Emerson foi lá, ou que este Vereador está fazendo política ou coisa parecida, estão sim fazendo política, mas não politicagem. O Padre Emerson falou da utilidade pública, que é uma coisa muito importante que vem, até os Vereadores Juquinha e Élio já venham batendo nessa tecla, no bom sentido, com relação a divulgação sonora e audiovisual das Sessões da Câmara, e este Presidente ainda não conversou com os Vereadores Casturina, Carlinhos e Wilmar sobre isso, mas esta Presidência tomou a liberdade de pedir um parecer técnico para a mesma instituição que fez a sonorização do Santuário, para ver a possibilidade de disponibilizarem uma forma fácil da transmissão das Sessões da Câmara porque mesmo a Rádio Legendária e a Rádio Lapeana FM tem a vontade de transmitir as Sessões, mas os dispositivos técnicos daqui são precários, o sistema de som é antigo, portanto estão fazendo efetivamente um estudo, se tudo der certo e tiver o apoio unânime da Comissão Executiva, talvez já na primeira Sessão do ano que vem terão o sistema de som compatível com as necessidades, e também é preciso ver a questão da administração política dessa fala, porque numa transmissão ao vivo se for da responsabilidade da Câmara, numa discussão mais acalorada, a Câmara pode ser responsabilizada, agora tendo aqui a palavra do Padre Emerson, da utilidade pública, poderão até contribuir com alguma coisa de forma simbólica, mas que seja uma iniciativa da Rádio Legendária, assim como vai ser da FM, porque aí todas as divulgações terão o intuito jornalístico de utilidade pública e comunicação social e não uma transmissão da Câmara, e isso está falando sob o aspecto jurídico que preocupa muito, pois tem se dedicado diuturnamente pela Câmara Municipal e não vai tomar nenhuma decisão ou ato que possa ter o mínimo de condição de ser chamado de ilegal ou que venha ao desencontro de qualquer interesse da Câmara, mas já estão estudando um meio técnico e fazendo esse convite. **O Vereador Élio Narlok Wesolowski** comentou que na Câmara de Campo do Tenente há muito tempo já é transmitida a Sessão via rádio. **Continuando o Presidente João Renato** disse que, essa é a forma futura, então a Rádio Legendária tem esses trabalhos de divulgação que é de utilidade pública, e a Câmara Municipal da Lapa, os senhores viram o que foi discutido, não vêem isso aqui, e ao mesmo tempo é um lamento e um pedido, mas não vê em momento nenhum algum veículo de comunicação estar divulgando isso, portanto as notícias da Câmara Municipal estão na página da Câmara Municipal, no entanto viu uma notícia em todas as rádios e jornais da Lapa que foi quando da discussão do número de Vereadores, e isso é uma coisa que como Vereador e Presidente da Câmara têm, não como um sentimento doloroso, mas um pouco de frustração com relação aos meios de comunicação, e quando a Emenda Constitucional que trata do número de Vereadores preconizava a discussão, todos os Vereadores aqui decidiram em não aumentar o número de Vereadores, portanto ouviu-se na Rádio Legendária, na Dimensão FM, na Comunitária e em todos os tablóides dizerem que a “Câmara Municipal estuda o aumento de Vereadores”, em momento nenhum ouviu isso, e na Sessão de

votação viram pessoas da comunidade com cartazes dizendo que não queriam aumento de Vereadores, e esta Câmara nunca discutiu isso, mas quando decidiram pelo número nove que é o mínimo que a Lei permite, não ouviram esses tablóides e nem um meio de comunicação dizer que a Câmara Municipal da Lapa optou por manter o número de Vereadores. Tem mais de cento e vinte Projetos de Lei votados aqui, tem a Ordem do Dia e o resumo dos Projetos no site, tem as Audiências Públicas, e só a título de esclarecimento tem um orçamento para este ano de 2011 na ordem de mais de três milhões, em parcerias com o Executivo Municipal foram devolvidos aos cofres do Poder Público Municipal novecentos e trinta e sete mil reais, isso representa que de tudo aquilo que veio para a Câmara Municipal, e que é direito constitucional da mesma, já devolveram ou deixaram de solicitar quase que vinte e oito por cento, isso se não considerarem aquele valor empenhado e que esta depositado numa conta específica que é a da Maternidade Municipal Humberto Carrano e que depois da reforma vem a ampliação com mais quatrocentos e noventa e oito mil reais, e se apresentarem esse valor já devolveram ou pediram a menos quarenta e dois por cento de tudo aquilo que é da Câmara, isso representa quase a metade, e, além disso, tem um bom recurso aplicado que é aquilo que vai se colocar no fundo de construção da futura Câmara para os próximos anos, então se pegar o orçamento da Câmara e tudo aquilo que foi destinado para a Prefeitura, o restante da Maternidade e tudo que tem em caixa, a Câmara Municipal não chegou a gastar nem cinqüenta por cento do que é de Lei, e isso não é divulgado. O Vereador Purga solicita que seja construído um Posto de Saúde na comunidade do São João Caíva na ordem de oitenta mil reais e não tem dinheiro, e numa conversa com todos os Vereadores foi destinado esse recurso. O Vereador Acyr Hoffmann fala da Floresta São João com mais oitenta mil reais. Também tem um projeto da construção de uma cancha e de uma arquibancada na região da Água Azul que estão peleando desde 2004 e agora é que foi liberado o dinheiro, mas com uma deflação ou inflação, faltaram noventa e três mil reais, a Câmara destinou. Na Maternidade Humberto Carrano setecentos e cinqüenta mil reais, estava sendo fechada. Também há um problema muito sério no interior com relação às estradas rurais, não tinha dotação orçamentária e recursos financeiros para a exploração de pedreiras e a Câmara destinou cento e cinqüenta mil reais. Estão com o projeto Lapa Online onde será disponibilizado internet grátis na Praça General Carneiro, na Capela Mortuária, na rodoviária e para todos os órgãos públicos municipais, estão fazendo um sistema de herb com banda larga através da fibra ótica da Copel que são mais noventa e dois mil reais, a realização do Campeonato Municipal de Futebol onde vieram as sete entidades esportivas com os Presidentes pedindo a realização do Campeonato Municipal e a Câmara destinou mais trinta e cinco mil reais, também há quatro motoniveladoras paradas no Município por falta de conserto e foram destinados mais cento e cinqüenta mil reais, o CTG Esteio da Tradição, assim como a Paróquia, pediram mais dez mil reais, então isso são parcerias fruto da economia da Câmara e não vê a divulgação disso, e não é uma troca de favor, sob hipótese alguma, é um apelo que, o Departamento de Jornalismo da Rádio Legendária se faça presente na Câmara Municipal, e se não tiver condições de se fazer presente fisicamente, que se faça presente através dos veículos de comunicação, através da Assessoria para divulgar isso, porque não é pouca coisa que a Câmara está fazendo, estão fazendo, e muito, e isso tudo vem ao encontro das necessidades e anseios da população. É muito

fácil as pessoas criticarem os Vereadores porque já esta impregnado um termo pejorativo de que os Vereadores não fazem nada, e isso não é a verdade, também se pode ver essa parceria com a Câmara e o Padre Emerson, com esse espírito de líder que tem, o qual este Presidente o admira muito por essa capacidade de liderança que tem, onde acontecerão as novenas e não quer que diga que foi um acordo feito com o Prefeito e Presidente da Câmara, não é isso, e sim foi um acordo do Município através da Prefeitura e estão disponibilizando cento e sete mil reais para a Festa de São Benedito, e que isso seja dito em todas as novenas e missas, que esse dinheiro disponibilizado é fruto da economia dos Vereadores. Então fica aqui o apelo deste Presidente, porque de outra forma, e sempre foi, a Igreja Católica faz um trabalho social no Município talvez muito maior do que o próprio Departamento Social da Prefeitura, e a Câmara quer ser parceira e sem sombra de dúvidas assim será. E com relação ao parque, estava junto na conversa e viu quando o Prefeito foi taxativo, e concorda em número, gênero e grau com ele, mas talvez façam já no começo do ano junto com a Assessoria, um Projeto de Lei de regulamentação dos parques na Lapa, e a partir do momento que tiverem uma Lei regulamentando os parques, eles vão ter que se encaixar na legislação e o poder público não vai poder negar isso, o que não pode é ter um parque como teve na festa passada na frente da Câmara Municipal com brinquedos calçados com um pedacinho de madeira, então o Município pode muito bem ditar as normas de segurança e fazer uma Lei que fica disponibilizada. Por fim, é preciso fazer da Câmara Municipal uma instituição que represente e participe da sociedade, porque se assim for feito num futuro próximo terão bons Vereadores. **O Padre Emerson** disse que, a Rádio Legendária no momento não tem jornalista, e hoje a senhora Emanuele Gorniski é uma prestadora de serviço, porque a Rádio não tem condições financeiras de contratar um jornalista, e o piso de um jornalista hoje é de três mil e duzentos reais, a Fundação São Benedito e a Rádio Legendária se dispõe a esse serviço de utilidade pública, mas precisam dessa contribuição, por exemplo, para ter um jornalista cobrindo é preciso pagar, e hoje a rádio não tem condições de pagar, a folha salarial da Fundação São Benedito fecha quase que elas por elas, e tem um programa na rádio em que um dia sonha em não ter patrocinadores porque eles interrompem a evangelização, então a Fundação São Benedito quer servir e não visar lucro nenhum nessa utilidade pública, e quer aqui prestar um ofício e dizer que querem servir de utilidade pública para a Câmara de Vereadores para que a população da Lapa saiba do empenho e trabalho dos Vereadores, mas necessitam de um mínimo de recursos para operarem essa atividade. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto nº 122/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Anteprojeto nº 122/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Anteprojeto nº 122/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto nº 122/2011, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Anteprojeto nº 028/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a

Fundação São Benedito da Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto nº 028/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Fundação São Benedito da Lapa, e dá outras providências, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Anteprojeto nº 028/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Fundação São Benedito da Lapa, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Anteprojeto nº 028/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Fundação São Benedito da Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto nº 028/2011, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Fundação São Benedito da Lapa, e dá outras providências, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2011, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que Concede o Título de Cidadã Benemérita à senhora Terezinha de Fátima Meira. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, não vai ler toda a justificativa porque já foi lido na semana passada, apenas gostaria de pedir aos senhores Vereadores que votem favoráveis ao Título de Cidadã Benemérita para a senhora Terezinha de Fátima Meira, pois semana passada este Vereador não pôde estar presente, mas soube que teve um voto contrário, é claro que é discricionariedade de cada Vereador de votar, mas a senhora Terezinha faz parte da Paróquia Santo Antônio e tem um trabalho na Pastoral Carcerária, esta desde os dezessete anos fazendo voluntariado no Município da Lapa, e agora estão com um Projeto de concessão de Cidadã Benemérita, e muita vez é visto pessoas que recebem o Título de Cidadão Benemérito que passam por poucos anos na cidade e ganham o Título, e ela esta há tanto tempo fazendo um trabalho voluntário, então gostaria que os Vereadores votassem favoráveis, e talvez foi um erro de algum Vereador de votar não, não se sabe por qual motivo, mas se há algum motivo pessoal, que seja deixado de lado e votem com relação ao trabalho voluntário que ela faz no Município que é de grande valor para a comunidade, e com certeza ela merece muito mais do que muitos Cidadãos Honorários e Beneméritos que já passaram por votação nesta Casa de Leis, não esta desmerecendo nenhum deles que ganharam, mas ela merece muito mais. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2011, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que Concede o Título de Cidadã Benemérita à senhora Terezinha de Fátima Meira, colocado em 2<sup>a</sup> votação secreta sendo APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes. Foram escrutinadores os Vereadores Acyr Hoffmann e João Carlos Leonardi Filho. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte e três de dezembro de dois mil e onze, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada. Vereadores: João Renato Leal

**Ata nº 3.086**

**Fl. 10**

Afonso, Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann, Vilmar C. Favaro Purga e Wilmar José Horning.